

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Sobre as retificações do resultado dos cursos de Bacharelado em Música, a Comperve esclarece que houve um erro na digitação nas planilhas de resultados e, na coluna “Situação”, o item 6.27 do Edital não foi aplicado:

“6.27. Será considerado APTO, no Teste de Habilidade Específica (THE) para o curso de Bacharelado em Música, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% do valor em cada item.”

A notas permanecem inalteradas.